

LEI Nº 737

Data: 22 de junho de 1979.

Súmula: Altera preços de aluguel de equipamentos rodoviários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EM PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Ficam aprovados os novos preços para aluguel de equipamentos rodoviários desta Municipalidade, os quais passam a vigorar de acordo com as Tabelas abaixo:

DENTRO DO MUNICÍPIO

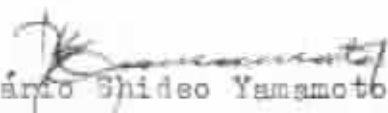
Equipamento	Valor-Hora
Pá carregadeira	Cr\$- 250,00
Motoniveladora	Cr\$- 250,00
Caminhões	Cr\$- 100,00
Viagem de terra avulsa no perímetro urbano, por viagem.....	Cr\$- 70,00

FORA DO MUNICÍPIO

Equipamento	Valor-Hora
Pá carregadeira	Cr\$- 300,00
Motoniveladora	Cr\$- 300,00
Caminhões	Cr\$- 120,00

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JUNHO DE 1979.


Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
=SECRETÁRIO=